# Lei Ordinária nº 1143 de 22 de Setembro de 2015

**Dispõe sobre denominar oficialmente como RUA DOS FIÉIS, o logradouro público que se inicia na Rua Álvaro Elídio Gonçalves (log. 0885) e tem se término na Rua Sem Saída, no Bairro da Rasa.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como RUA DOS FIÉIS, o logradouro público que se inicia na Rua Álvaro Elídio Gonçalves (log. 0885) e tem seu término na Rua Sem Saída, na localidade da Rasa.

Art. 2º. O Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias fará a devida sinalização da referida rua com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; à empresa concessionária de energia elétrica – AMPLA, e à concessionária de abastecimento de água e saneamento básico – PROLAGOS.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de setembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

*Prefeito*

Autor: Vereador Felipe do Nascimento Lopes